

PORTARIA Nº 173/2022/GAB/EMSERH, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 176/2022 (SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA), instruído no Processo Administrativo nº 163873/2021/EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS E SUPLENTE:				
ORD.	FISCAL TÉCNICO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	CARGO / MATRÍCULA:
01	Edna Raimunda Marques Souza	Analista de Abastecimento – Matrícula nº 3841	Maely Magalhães Sousa	Almoxarife – Matrícula nº 10407
02	ALINE MARQUES ALMEIDA FERREIRA	ANALISTA TÉCNICA MAT 11229		
03	LEANDRO RAWSON DE MESQUITA VIANA	ANALISTA TÉCNICO MAT. 11228		
04	ANDRÉ FELIPE RAMOS MARTINS	ANALISTA TÉCNICO MAT. 11168		
05	CLERES LENE DA SILVA MACHADO	ANALISTA TÉCNICA MAT. 11538		
06	Rafaela Drumond Nogueira	Gerente da CAF – Matrícula nº 7431		

FISCAIS ADMINISTRATIVOS E SUPLENTE:				
ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO / MATRÍCULA:
01	Kamila Christiny Costa Conceição	Consultora de Compra Hospitalar - Enfermeira – Matrícula nº 1075	Flávio Campos Serejo Lopes	Consultor de Compra Hospitalar – Farmacêutico – Matrícula nº 1151
02	Emanoel Moura Luz Monteiro	Consultor de Compra Hospitalar – Enfermeiro - Matrícula nº 1062	Rosa Helena Moraes Silva	Consultora de Compra Hospitalar – Farmacêutica - Matrícula nº 6625
03			MAYCRON EMANOEL DE MESQUITA SOUSA	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO MAT. 6085

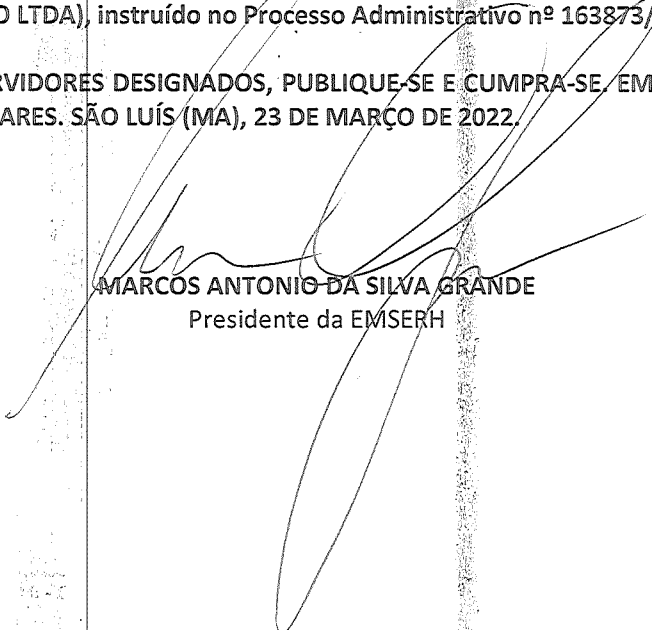
Art. 2º - O Contrato nº 176/2022 (SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA), instruído no Processo Administrativo nº 163873/2021/EMSERH, tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipos para infusão contínua e controlada de fluidos com comodato de bombas de infusão, para atender às necessidades do Hospital da Ilha, unidade hospitalar administrada pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato referente ao **Contrato nº 176/2022 (SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA)**, instruído no **Processo Administrativo nº 163873/2021/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto concernente ao **Contrato nº 176/2022 (SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA)**, instruído no **Processo Administrativo nº 163873/2021/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 23 DE MARÇO DE 2022.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH